



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponta
Setor Requisitante: Gabinete da secretária Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Hevelyn Soares das Chagas
Matrícula: 2452102
E-mail: semedsjp@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da contratação.
O presente documento tem como objetivo a realização de processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. Justifica-se a contratação do serviço de manutenção de centrais de ar, para atender esta Secretaria e os órgãos a ela vinculados, tem por objetivo manter o reparo, limpeza, instalação, lubrificação e manutenção corretiva e preventiva de central de ar, sendo imprescindíveis estes serviços para o desenvolvimento das atividades dos órgãos em condições satisfatórias de salubridade destas unidades, assim como para a conservação da vida útil dos equipamentos contemplados nas rotinas de manutenção e de acordo com as normas técnicas vigentes, ou seja, manter o bom funcionamento, conforto e segurança dos servidores e usuários dos estabelecimentos. Assim, a manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para que os equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização podem causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.
2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido
Conforme anexo I – solicitação de despesa
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.
agosto de 2024
4. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização de serviço ou aquisição dos produtos.
Fabio Junior Guedes Monteiro – matrícula nº 2451664 como responsável pela fiscalização do contrato.

São João da Ponta/PA, 15 de março de 2024.

Hevelyn Soares das Chagas
Secretária Municipal de Assistência Social

